

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONSELHO
2 DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos trinta
3 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala 03, no
4 bloco 5M, Sala Web Conferência, – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Terceira Reunião
5 Ordinária do Conselho do Instituto de Artes, sob a Presidência da Profa. Dra. Renata Bittencourt
6 Meira, com a presença dos Conselheiros: Alexander Gaiotto Miyoshi, Alexandre José Molina,
7 Cintia Thais Morato, Daniel Luis Barreiro, Eduardo Fraga Tullio, Elsieni Coelho da Silva,
8 Fernando Manoel Aleixo, Flavio Sergio Henriques, Francesco Trotta, João Henrique Lodi Agreli,
9 Lauana Silva, Luiz Rogério, Mabio Rocha Duarte, Mara Lucia Leal, Marcel Alexandre Limp
10 Esperante, Marco Antonio Pasqualini de Andrade, Mario Ferreira Piragibe, Vivian Vieira Peçanha
11 Barbosa e a representante discente Vanessa Garcia dos Santos. **Apresentação das salas e sistema**
12 **de web conferência:** Às 08h35m o servidor Leonor, técnico que será responsável pelo sistema e
13 será lotado na FAGEN, fez a apresentação dos equipamentos e dos programas utilizados na sala. O
14 software utilizado é o Adobe Connect e disse que é ideal utilizar o firefox e é necessário instalar o
15 plugin do connect e utilizar headset para evitar microfônias. O link para o tutorial é www.rnp.br, ir
16 em serviços, serviços avançados e conferência RNP. Após as explicações o servidor se ausentou da
17 sala e deu início a pauta do dia. **Ponto 1. Apreciação da Ata da 02ª Reunião Ordinária do**
18 **CONARTES de 2015 e da Ata da 01ª reunião Extraordinária do CONARTES de 2015.** A ata
19 da 2ª Reunião Ordinária foi aprovada com 05 (cinco) abstenções. A ata da Reunião Extraordinária
20 não foi aprovada, os professores foram convocados mas não realizada por falta de quorum e foi
21 considerada como decisão tomada em reunião de professores e aprovada *ad referendum*. foi
22 aprovada com 01 (uma) abstenção. **Ponto 2. Liberações de Docentes encaminhadas pelas**
23 **coordenações de curso: 2.1** - Profa. Nikoleta Kerinska do dia 23 de fevereiro a 01º de março de
24 2015 para atividades de pesquisa e extensão do grupo de pesquisa GRISON: ruídos, sonoridades e
25 canções do departamento de comunicação da UFMG e viagem à reunião do Vale do Jequitinhonha
26 para o planejamento de oficinas interdisciplinares nas áreas da comunicação e das artes durante o
27 ano de 2015, no âmbito do projeto Vozes do Vale (financiado pelo Edital PROEXT 2015 do
28 Ministério da Educação). *Ad referendum*. **2.2** - Profa. Claudia França do dia 23 de março a 01º de
29 abril para participar e apresentar a comunicação intitulada "Objeto, apreensão e performance na
30 construção de um desenho de Letícia Grandinetti" no VI Congresso Internacional CSO'2015 -
31 Criadores Sobre outras Obras em Lisboa - Portugal. *Ad referendum*. **2.3** - Profa. Nikoleta Kerinska
32 do dia 23 de março a 03 de abril de 2015 para participar e apresentar a comunicação intitulada
33 "Nanocriogênio: as realidades atemporais de Anna Barros e Alberto Blumenschein" no VI
34 Congresso Internacional CSO'2015 - Criadores Sobre outras Obras em Lisboa - Portugal. *Ad*
35 *referendum*. **2.4** - Profa. Dirce Helena Benevides no período entre 23 e 27 de março de 2015 para
36 exame de qualificação de doutorado. *Ad referendum*. **2.5** - Prof. Narciso Telles nos dias 25 e 26 de
37 março para participação em exame de qualificação de doutorado na Faculdade de Educação da
38 USP, em São Paulo. *Ad referendum*. **2.6** - Prof. Kayami Satomi Farias do dia 29 de março a 04 de
39 abril de 2015 para realizar masterclasses, ensaios, concertos no 2º Festival de Violoncelos de Ouro
40 Branco - MG. *Ad referendum*. **2.7** - Profa. Viviane Taliberti do dia 26 a 28 de março de 2015 para
41 defesa de tese de doutorado na Universidade de São Paulo - USP/SP. *Ad referendum*. **2.8** - Prof.
42 Mabio Rocha Duarte do dia 29 a 31 de março de 2015 para participar de banca examinadora de
43 defesa de mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - RS. *Ad referendum*. **2.9** -
44 Profa. Poliana de Jesus Alves do dia 23 a 27 de março de 2015 para realização da obra La mort de
45 Cleopatre - Hector Berlioz, cantora solista junto à Orquestra Sinfônica da UNICAMP. *Ad*
46 *referendum*. **2.10** - Prof Mario Ferreira Piragibe do dia 23 a 29 de abril de 2015 Motivo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

47 Participação no 2º FIS – Festival Internacional de Teatro de Sombras e do 1º Seminário sobre
48 Teatro de Sombras. *Ad referendum.* **2.11** - Profa. Ana Wuo do dia 23 a 28 de março de 2015
49 participar de disciplina intensiva na Pós-Graduação em Artes da Cena e de Simpósio Internacional
50 Grotowski no Instituto de Artes da Unicamp -Campinas. *Ad referendum.* **2.12** - Luiz Humberto
51 nos dias 30 e 31 de março de 2015 para participação em banca de doutorado na UDESC,
52 Florianópolis. *Ad referendum.* **2.13** - Prof. Jose Soares de Deus do dia 26 a 30 de março de 2015
53 para participação em bancas examinadoras de defesa de dissertação dos mestrandos do Programa
54 de Pós-Graduação em Música da Universidade do Estado de Santa Catarina - Florianópolis - SC.
55 *Ad referendum.* **2.14** - Profa. Maria de Maria do dia 09 a 12 de abril de 2015 para a participação
56 em concurso para o cargo de professor efetivo na cidade de Dourados - MS. *Ad referendum.* **2.15** -
57 Profa. Sandra Mara Alfonso do dia 19 a 26 de abril de 2015 para participar do Curso de
58 Psicoacústica 1ª etapa no Instituto Visão Futuro em Porangaba - SP. *Ad referendum.* **2.16** - Prof.
59 Marco Antônio Pasqualini de Andrade nos dias 23 e 24 de março de 2015 para participar como
60 membro titular da Banca examinadora de Concurso Publico para Professor Adjunto no
61 Departamento de Artes Visuais na Universidade de Brasília - DF. *Ad referendum.* **2.17** - Prof.
62 Marco Antonio Pasqualini de Andrade no dia 17 de abril de 2015 para participar como membro
63 titular da Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, no Programa de Pós-
64 Graduação em artes da UFES - Vitória - ES. *Ad referendum.* **2.18** - Prof. Kayami Satomi Farias do
65 dia 17 de abril a 03 de maio de 2015 para participar do evento: Orquestra do Estado de Mato
66 Grosso: Turnê 2015 – Concertos Populares (ensaios, concertos e gravações). Cidades de
67 realização: Cuiabá, Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Tangará da Serra,
68 Rondonópolis, Primavera do Leste (MT). *Ad referendum.* **2.19** - Profa. Claudia Muller nos dias 13,
69 14, 15 de abril de 2015 para apresentação de trabalho na Mostra Aldeia Olhos d'Água -Feira de
70 Santana (BA). *Ad referendum.* **2.20** - Profa. Claudia Muller nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2015
71 para apresentação de trabalho no SESC Fortaleza (CE). *Ad referendum.* **2.21** - Profa. Paula
72 Andrade Callegari do dia 29 de abril a 01 de maio de 2015 para realizar ensaios com o conjunto As
73 Flautas de São Paulo, que corresponde a uma das etapas da pesquisa docente "A interpretação da
74 polifonia renascentista a partir do estudo de tratados de música dos séculos XVI e XVII", prevista
75 no plano de trabalho em São Paulo - SP. *Ad referendum.* **2.22** - Prof. Eduardo Fraga Tullio do dia
76 18 a 23 de maio de 2015 para participar do II Encontro de Percussão da UFPE em Recife - PE.
77 **2.23** - Prof. Marco Antonio Pasqualini de Andrade do dia 26 a 31 de maio de 2015 para
78 apresentação da comunicação "A produção de Artes Visuais fora dos eixos hegemônicos no Brasil:
79 o caso do Triângulo Mineiro em Minas Gerais", para apresentação no XXXIII Congresso
80 Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos, a ser realizado nos hotéis Caribe
81 Hilton et Condado Plaza, em San Juan, Porto Rico. **2.24** - Prof. Kayami Satomi Farias do dia 14 a
82 21 de maio de 2015 para ensaios com pianista da Universidade da WWU Münster; Concerto de
83 obras brasileiras e Master Class na Escola Superior de Música da WWU Münster - Alemanha. **2.25**
84 - Profa. Ana Wuo no dia 04 de maio de 2015 para participar de reunião de orientação de tese de
85 doutorado na Pós Graduação em Artes da Cena - Unicamp - Campinas - SP. **2.26** - Prof. Cesar
86 Adriano Traldi do dia 17 a 24 de maio de 2015 para participar do 2º Encontro Percussivo UFPE
87 em Recife - PE. **2.27** - Prof. Alexandre José Molina nos dias 19 e 20 de maio de 2015 para
88 participar da primeira reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais
89 convocada pela atual gestão. A reunião acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG e o professor
90 é conselheiro do segmento da Dança. Todas liberações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto**
91 **3. Liberações de técnicos encaminhadas pelas coordenações de curso: 3.1** - Miqueias de Souza
92 Marçal do dia 13 a 15 de março de 2015 para acompanhar os alunos do curso de musica que

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

93 participarão do 'concurso seleção Segunda Musical" em Belo Horizonte - MG. *Ad referendum.*
94 Aprovado por unanimidade. **Ponto 4. Homologações: 4.1.** Homologação dos nomes dos novos
95 representantes técnicos administrativos que participarão das reuniões do CONARTES: Lauana
96 Araújo Silva e Francesco Trotti. Suplentes: Flavio Sergio e Luiz Rogério. Os nomes foram
97 aprovados em reunião dos técnicos do IARTE. **4.2.** Homologação do *ad referendum* emitido pela
98 Diretora do IARTE deferindo o programa/projeto intitulado CulturArte: educação, cultura e arte
99 promovendo a autodefesa e o empoderamento de crianças e adolescentes das regiões rurais de
100 Uberlândia - MG, sob coordenação da Profa. Ana Elvira Wuo para concorrência no Edital
101 PROEXT 2016. **4.3.** Homologação do nome da Profa. Nikoleta Kerinska ao cargo de Coordenação
102 do MUnA a partir de 06 de maio de 2015 com a concordância dos professores da área de Artes
103 Visuais do IARTE UFU. Requerente: Prof. Alexander Miyoshi. Não houve votação e o
104 Coordenador da Área aprovou *ad referendum* a indicação da professora. **4.4.** Homologação da
105 solicitação para qualificação docente sem afastamento, modalidade doutorado, do Prof. Alexandre
106 José Molina. **4.5.** Homologação dos nomes que compõem a banca examinadora do Concurso
107 Público na Área de Música, Subárea trompete e Percepção, Edital 012/2015. Titulares: Prof. Dr.
108 Celso Luiz de Araujo Cintra (presidente), Profa. Dra. Lilia Neves Gonçalves e Prof. Dr. Antonio
109 Marcos Souza Cardoso (UFG). Suplentes: Prof. Flávio Cardoso de Carvalho, Profa. Dra. Cintia
110 Thais Morato e Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui (Unicamp). **4.6.** Homologação dos nomes que
111 compõem a banca examinadora do Concurso Público na Área de Música, Subárea Saxofone e
112 Improvisação, Edital 012/2015. Titulares: Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi (UFU - presidente), Prof.
113 Dr. Marcelo Coelho (Souza Lima) e Prof. Dr. Bruno Mangueira (UnB). Suplentes: Prof. Dr. Celso
114 Cintra (UFU), Prof. Dr. Bernardo Fabris (UFOP) e Prof. Dr. Eduardo Visconti (UFPE). **4.7.**
115 Homologação dos nomes que compõem a banca examinadora do Concurso Público na Área de
116 Música, Subárea Educação Musical, Edital 012/2015. Titulares: Profa. Dra. Fernanda de Assis
117 Oliveira (presidente), Profa. Dra. Lilia Neves Gonçalves e Profa. Dra. Jusamara Vieira Souza
118 (UFRGS). Suplentes: Profa. Dra. Cintia Thais Morato, Prof. Dr. José Soares de Deus e Profa. Dra.
119 Delmary Vasconcelos de Abreu (UnB). **4.8.** Homologação dos nomes dos professores Carla
120 Andrea Silva Lima e Narciso Larangeira Telles da Silva para integrarem a Câmara de Pesquisa do
121 IARTE, em substituição ao Prof. Fernando Aleixo. Ponto retirado por razão de configuração do
122 Regimento do IARTE. Os programas indicaram seus representantes e as áreas devem discutir com
123 seus professores quem não deve ingressar nos programas e que tem interesse em participar da
124 comissão. A aprovação será nas áreas mas será referendado no CONARTES. O Prof. Alexandre
125 Molina informou que só professores Doutores poderão orientar no PIBIC e inscrições de
126 professores mestres serão indeferidas. **4.9.** Homologação do nome da Profa. Ana Elvira Wuo como
127 Coordenadora da Área do Teatro e o nome da Profa. Valéria Gianechini de Araújo como sua
128 substituta. **4.10.** Homologação do nome da Profa. Paulina Maria Caon como integrante do NDE do
129 Curso de Teatro no lugar do Prof. Fernando Manoel Aleixo. **4.11.** Homologação dos nome das
130 professoras Cintia Thais Morato, Paulina Maria Caon e Roberta Maíra para fazer parte da
131 comissão organizadora do 15º Encontro de Reflexões e Ações no Ensino de Arte, um evento do
132 Projeto Polo UFU da Rede Arte na Escola, a realizar-se de 09 a 12 de junho de 2015. **4.12.**
133 Homologação dos nomes dos professores Marcel Limp para compor as equipes internas na área de
134 Artes para elaboração de itens para o BNI/ENEM - INEP. O edital não contempla a área de Artes,
135 mas a Diretoria fará a defesa para os indicados participarem. **4.13.** Homologação da definição do
136 perfil da vaga, Cerâmica, advinda da aposentadoria do professor Gustavo Tarditti e dos nomes dos
137 professores Claudia França e João Agreli como presidente e suplente, respectivamente, para
138 organizar o Concurso. **4.14.** Homologação da definição do perfil da vaga, Teoria/Encenação, da

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

139 aposentadoria da professora Irlei Machado e da comissão composta pelos professores Mario
140 Piragibe, Luiz Humberto e Fátima da Silva para organizar o Concurso. **4.15.** Homologação dos
141 nomes do professores Jarbas Siqueira Ramos, Vivian Vieira Peçanha Barbosa, Carla Andrea Lima,
142 Alexandre José Molina e Cláudia Góes Muller para composição do NDE do Curso de Dança. **4.16.**
143 Homologação da solicitação para qualificação docente sem afastamento, modalidade doutorado, da
144 Profa. Vivian Vieira Peçanha Barbosa. **4.17.** Homologação da aprovação pela Área de Artes
145 Visuais do pedido de afastamento integral a partir de 17 de agosto de 2015 para cursar doutorado
146 da professora Clarissa Borges. **4.18.** Homologação da aprovação pela Área de Teatro do pedido de
147 afastamento para o exterior para realização de Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior a ser
148 Cursado na University of Cape Town, África do Sul, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de
149 junho de 2016 da Profa. Mariene Hundertmarck. **4.19.** Homologação da aprovação do pedido de
150 apoio do estagiário de comunicação do IARTE para as ações da ABRACE com a conviência da
151 diretoria. Requerente: Prof. Narciso Telles. **4.20.** Homologação dos nomes que compõem a banca
152 examinadora do Concurso Público na Área de Artes Visuais, Subárea Pintura, Edital 012/2015.
153 Titulares: Profa. Dra. Ana Helena Da Silva Delfino Duarte (UFU), Prof. Dr. Danillo Villa (UEL) e
154 Prof. Dr. Geraldo Souza Dias (USP). Suplentes: Profa. Dra. Claudia Maria França da Silva, Prof.
155 Dr. Marco Antonio Pasqualini de Andrade e Prof. Dr. Lincoln Guimarães (UFES). **4.21.**
156 Homologação dos nomes que compõem a banca examinadora do Concurso Público na Área de
157 Artes Visuais, Subárea Escultura, Edital 012/2015. Titulares: Profa. Dra. Claudia Maria França da
158 Silva, Profa. Dra. Sylvia Furegatti (UNICAMP) e Prof. Dr. Ricardo Cristófarro (UFJF). Suplentes:
159 Prof. Dr. Paulo Roberto de Lima Bueno e Prof. Dr. José Cirillo. **4.22.** Homologação dos nomes
160 que compõem a banca examinadora do Concurso Público na Área de Dança, Subárea Educação
161 Somática, Edital 012/2015. Titulares: Profa. Carla Andrea (Presidente), Profa. Dra. Eloísa
162 Domenici (UFBA) e Profa. Dra. Marila Vellozo (UNESPAR). Suplentes: Profa. Dra. Mara Lucia
163 Leal, Profa. Dra. Patricia Caetano (UFC). **4.23.** Homologação dos nomes que compõem a banca
164 examinadora do Processo Seletivo Simplificado na Área de Dança, Subárea Educação Somática,
165 Edital 018/2015. Titulares: Prof. Me. Alexandre José Molina (presidente), Profa. Ma. Claudia
166 Góes Muller e Prof. Guilherme Schulze - UFPB e Suplentes: Profa. Ma. Patricia Chavarelli, Prof.
167 Dr. Jarbas Ramos e Profa. Isabel Souza - UFBA. **4.24.** Homologação do resultado da eleição da
168 realizada no dia 29 de maio de 2015 para Coordenador do Curso de Música. **4.25.** Homologação
169 do nome da Profa. Renata Meira como Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Política
170 Cultural, representante da Universidade Federal de Uberlândia, indicada pela Dicult. **4.26.**
171 Homologação da aprovação pela Área de Teatro do pedido de afastamento para o exterior para
172 realização de Programa de Pós Doutorado no Exterior a ser Cursado na University of Cape Town,
173 África do Sul, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016 do Prof. Fernando Manoel
174 Aleixo. **4.27.** Homologação do parecer do Prof. Flávio Cardoso Carvalho referente ao relatório
175 final da pesquisa: “Banco de dados: a flauta doce em publicações brasileiras da área de música”, da
176 Profa. Ma. Paula Andrade Callegari. Do parecer: "Depois da análise do relatório apresentado pela
177 pesquisadora, percebendo a contribuição da pesquisa para a área de flauta doce, o envolvimento e
178 dedicação da pesquisadora e de seus colaboradores, somos de parecer favorável à aprovação do
179 relatório final da pesquisa “Banco de dados: a flauta doce em publicações brasileiras da área de
180 música”, SMJ deste conselho". **4.28.** Homologação do parecer da Profa. Vivian Vieira referente a
181 análise do Projeto de pesquisa docente intitulado: DANÇA E ENSINO SUPERIOR:
182 CURRÍCULO, EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA E TRAJETO CRÍTICO DE FORMAÇÃO, do
183 professor Alexandre Molina. Do parecer: "O projeto de pesquisa docente aqui em questão propõe
184 uma série de ações que problematizam os processos de formação de professores de dança



185 propostos em currículos universitários e apontam para possíveis alternativas metodológicas. Ao
186 detectar que as licenciaturas em Dança do país ainda se configuram em perspectivas dicotômicas
187 que segregam teoria e prática e desvinculam a formação artística da formação do educador em arte,
188 o professor proponente aponta como resultados a formulação de uma proposta curricular
189 juntamente à elaboração de um projeto pedagógico para Curso de Licenciatura em Dança (a ser
190 apresentado e tramitado nos Conselhos da UFU em 2016). Além disso, está prevista a criação de
191 uma base de dados para divulgação de verbetes sobre formação em dança no Brasil. É importante
192 ressaltar que o projeto de que trata este parecer, em articulação com a pesquisa de doutorado em
193 Artes Cênicas/UFBA – a ser defendida em setembro de 2015 – dá continuidade à pesquisa de
194 mestrado defendida pelo proponente em 2008, o que demonstra um percurso de aprofundamento
195 interessante e necessário à temática apresentada. Estão previstas também ações de extensão (Curso
196 de Extensão para pôr em prática o primeiro semestre de uma proposta curricular de Licenciatura
197 em Dança) e pesquisa (juntamente ao Grupo SPIRAX que o professor coordena). Pela constatação
198 da relevância e seriedade do projeto para a área, manifesto que sou favorável à aprovação do
199 mesmo". **4.29. Homologação do parecer do projeto de pesquisa: "Drama e Ciberespaço:
200 Estratégias Fronteiriças para o Ensino do Teatro" do professor Wellington Menegaz de Paula.
201 (Requerente Profa. Yaska). Do parecer: "Considerando que o projeto já está em andamento, já foi
202 aprovado por uma instituição como a UDESC; Considerando a novidade e inovação do tema;
203 Considerando os futuros desdobramentos da pesquisa no campo de atuação do professor;
204 Considerando a clareza e precisão da proposta; afirmo que a proposta pode oferecer um novo olhar
205 sobre as relações entre Teatro e Tecnologia, propondo novas possibilidades que enriqueçam esta
206 relação. Além de meditar e ampliar as possibilidades de seu uso na sala de aula pelo professor
207 como ferramenta consistente e instigante. Em face de todas essas considerações, e ainda
208 considerando as contribuições teóricas que os resultados desta pesquisa poderão promover ao
209 Curso de Teatro e Programa de Pós-Graduação do IARTE, estimulando e incitando os estudantes
210 ao estudo e reflexão em nosso campo de atuação, sou de parecer favorável à aprovação do projeto
211 docente do professor Mestre Wellington Menegaz de Paula, salvo melhor juízo deste conselho".
212 Todas as homologações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 5. Progressões e Promoções:
213 5.1. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Flávia Pereira Botelho,
214 Maurício Tadeu dos Santos Orosco e Lilia Neves Gonçalves referente a análise do relatório
215 de Progressão Horizontal da Professora Viviane Terezinha Mion Bodaczny Taliberti de
216 Professor CLASSE B NÍVEL 2 MESTRE para Professor CLASSE C NÍVEL 1 MESTRE, no
217 período de 10 de maio de 2008 a 10 de maio de 2010.** Do parecer: " Após a verificação do
218 relatório de atividades e a análise da documentação comprobatória apresentada, verificou-se que a
219 Profa. Me. Viviane Terezinha Mion Bodaczny Taliberti superou a pontuação de referência exigida
220 (660 pontos) para a progressão em questão, totalizando 2.977 pontos em seu relatório. A
221 declaração da Coordenação do Curso de Música quanto ao desempenho das atividades da docente
222 atesta que a mesma está em dia com a entrega de seus planos de curso e diários, bem como
223 informa que a docente "manteve projetos de extensão, produzindo bastante na área artística" e que
224 há indícios de que sua relação com os alunos tenha sido "saudável e respeitosa" no período em
225 questão. Tendo como referência a citada declaração da Coordenação do Curso de Música, esta
226 comissão entende que a docente cumpre os requisitos estipulados no item I do Art. 5o da
227 Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU quanto à assiduidade, responsabilidade e qualidade do
228 trabalho. No que diz respeito ao item II do Art. 5o da Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU,
229 sabemos que o instrumento destinado à avaliação do desempenho didático dos docentes e que
230 requer a participação do corpo discente foi recentemente implantado nos cursos da UFU (segundo**



231 semestre de 2014), não contemplando assim o período em avaliação da docente. Na
232 impossibilidade de utilizarmos esta ferramenta como referência para nosso parecer, esta comissão,
233 tendo como base a declaração emitida pela Coordenação do Curso de Música, entende que não há
234 ressalvas quanto à qualidade das atividades didáticas da Profa. Viviane Taliberti. Concluindo, com
235 base nos termos da Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU e na análise da documentação
236 apresentada, somos favoráveis à progressão horizontal de Professor CLASSE B NÍVEL 2
237 MESTRE para Professor CLASSE C NÍVEL 1 MESTRE da Profa. Me. Viviane Terezinha Mion
238 Bodaczny Taliberti, SMJ desse conselho". **5.2. Apreciação do parecer da comissão composta**
239 **pelos professores Cesar Adriano Traldi , Eduardo Fraga Tullio e Poliana de Jesus Alves**
240 **referente a análise do relatório de Progressão Horizontal na Carreira do Magistério Superior**
241 **de Professor Adjunto nível II para Professor Adjunto nível III do professor Dr. Silvano**
242 **Fernandes Baia.** Do parecer: "Após análise da documentação e relatório emitido pela
243 Coordenação do Curso de Música e verificação de que o professor demonstrou bom desempenho
244 acadêmico sendo assíduo e responsável com as atividades docentes e que a produção realizada no
245 período avaliado apresenta grande qualidade e quantidade (superando a pontuação mínima
246 exigida), somos favoráveis à progressão horizontal de professor adjunto 2 para professor adjunto 3
247 do Prof. Dr. Silvano Fernandes Baia SMJ desse conselho". **5.3. Apreciação do parecer da**
248 **comissão composta pelos professores Flavio Cardoso Carvalho, Daniel Luis Barreiro e Jose**
249 **Soares de Deus referente a análise do relatório de progressão horizontal, via avaliação de**
250 **desempenho para efeito de promoção da classe de Professor Adjunto (Classe C) para a**
251 **classe de Professor Associado (Classe D) da Profa. Dra. Lília Neves Gonçalves.** Do parecer:
252 "A leitura, análise e apreciação dos documentos apresentados pela requerente, juntamente com a
253 declaração apresentada pela Coordenação do Curso de Graduação em Música, nos oferecem uma
254 oportunidade ímpar de observação do trabalho da Prof^a. Dr^a. Lília Neves Gonçalves na Graduação
255 em Música de uma forma objetiva, mas também podemos inferir através deste olhar, a qualidade
256 de suas ações no âmbito do trabalho didático, pedagógico e sua correlação com o fomento à
257 pesquisa científica dentro de sua área de atuação. Seu desempenho na Pós-Graduação também se
258 destaca, na qual podemos observar sua atuação sempre presente na orientação, trabalho didático e
259 como Editora Responsável da Revista OuviOuver, além de sua destacada produção intelectual. A
260 pontuação das Atividades Docentes da referida professora está muito acima da Pontuação de
261 Referência de 790 pontos, apresentando 3018 pontos no período, numa média de 754,5 pontos por
262 semestre. Como colegas de trabalho da professora, somos observadores constantes de sua boa
263 relação com todos os colegas, assiduidade, pontualidade e do apreço dos discentes à sua
264 competência, disponibilidade para o trabalho e sua postura profissional, o que a declaração da
265 Coordenação do Curso de Graduação em Música só vem a confirmar. Assim sendo, após a análise
266 e conferência dos dados apresentados pela requerente, somos de parecer favorável à Promoção da
267 Classe de Professor Adjunto para a Classe de Professor Associado pela Prof^a. Dr^a. Lília Neves
268 Gonçalves, SMJ deste Conselho". **5.4. Aprovação do parecer da comissão composta pelos**
269 **professores Renato Palumbo, Heliana Nardin e João Agreli, referente a análise do relatório**
270 **de Progressão Horizontal de Professor Adjunto nível II para Professor Adjunto nível III do**
271 **Professor Alexander Miyoshi.** Do parecer: "Destacando a atuação do referido docente à frente da
272 Coordenação do Museu Universitário de Arte (MUnA) no período em questão, onde organizou
273 importantes exposições e atividades culturais, e ainda sua ativa produção de pesquisa, e
274 considerando os critérios utilizados para a avaliação de desempenho de docente para progressão
275 horizontal na carreira do Magistério Superior, de acordo com a resolução 04/2014 do CONDIR;
276 considerando a observância ao artigo 5º da mesma resolução e o conseqüente aferimento de



277 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho do professor, bem como seu desempenho
278 didático aferido com a participação do corpo discente e ainda, o atendimento de pontuação mínima
279 de 760 pontos e na qual ele somou 2.562 pontos, conforme anexo documentado, somos de parecer
280 favorável à aprovação do relatório apresentado e à progressão na carreira docente de Professor
281 Adjunto nível II para Professor Adjunto nível III do Professor Doutor Alexander Gaiotto Miyoshi,
282 salvo melhor juízo deste conselho". **5.5. Apreciação do parecer da comissão composta pelos**
283 **professores Marcel Esperante, Ana Duarte e Claudia França, referente a análise do relatório**
284 **de Progressão Horizontal (B2 PARA C1) da professora Clarissa Borges.** Do parecer: " Diante
285 da documentação analisada, verificou-se que a pontuação atingida totalizou no período avaliado os
286 979,93 ptos (novecentos e setenta e nove vírgula noventa e três pontos) ultrapassando os
287 660,00(seiscentos e sessenta) que é a pontuação mínima exigida para sua promoção.Também ficou
288 comprovado pela documentação emitida pela coordenação que a Profa obteve avaliação positiva
289 no que diz respeito à qualidade, assiduidade e responsabilidade do serviço docente e que foi
290 avaliada positivamente em relação ao desempenho didático. A comissão entendeu que o fato de
291 que instrumento de avaliação do desempenho didático esteja em fase de implementação não
292 impediu uma avaliação positiva em relação à qualidade das atividades didáticas da Profa Clarissa
293 Monteiro Borges. Assim baseados na documentação apresentada e analisada e de acordo com
294 termos da resolução do CONDIR 04/2014, somos favoráveis a PROMOÇÃO (B2 PARA C1) da
295 Professora Clarissa Monteiro Borges, salvo melhor juízo deste conselho". **5.6. Apreciação do**
296 **parecer da comissão composta pelos professores Luiz Humberto, Lilia Neves e Paulo Bueno,**
297 **referente a análise do relatório de Progressão Horizontal para a Classe D (Associado), nível**
298 **I, da professora Renata Meira.** Do parecer: "Considerando os critérios utilizados para a
299 avaliação de desempenho da docente para progressão horizontal na carreira do Magistério
300 Superior, estabelecidos na resolução 04/2014 do CONDIR; considerando a observância ao artigo
301 5º da mesma resolução e o conseqüente aferimento de assiduidade, responsabilidade e qualidade
302 do trabalho da professora, bem como seu desempenho didático aferido com a participação do
303 corpo discente, e ainda, o atendimento de pontuação mínima de 840,0 pontos, na qual, no intervalo
304 de 24 meses, ela totalizou 2.220,0 (Dois mil duzentos e vinte pontos) pontos, conforme anexo
305 documentado, somos de parecer favorável à aprovação do relatório apresentado e à promoção na
306 carreira docente para a Classe D (Associado), nível I, da professora Renata Bittencourt Meira.
307 Salvo melhor juízo deste conselho". **5.7. Apreciação do parecer da comissão composta pelos**
308 **professores Roberta Maira, Marcel Esperante e Gastao Frota, referente a análise do**
309 **relatório de Progressão Horizontal de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II da**
310 **professora Elsieni Coelho da Silva.** Do parecer: "Após proceder a análise da documentação
311 referente ao período 05 de março de 2007 a 05 de março de 2009 em que a professora esteve
312 afastadas para doutoramento não lhe fora atribuído atividades de ensino, extensão e gestão
313 acadêmica, itens citados no 5º da Resolução n. 04/2014 do CONDIR/UFU, portanto não foi
314 utilizado o documento para a avaliação de desempenho docente. O reposicionamento de carreira
315 solicitado pela professora Dr^a. Elsieni Coelho da Silva está respaldado pela portaria 1068/2014 do
316 Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia. Considerando que a pontuação
317 totalizada 730 pontos – está de acordo com a pontuação mínima de 730 pontos exigida para a
318 Progressão de Adjunto II, de acordo com o anexo II, tabela A2.1 – Pontuação de Referência da
319 Carreira do Magistério Superior para Docente no Regime de Dedicção Exclusiva, Resolução Nº
320 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. Somos de parecer favorável
321 a solicitação da Professora Dr^a. Elsieni Coelho da Silva referente à Progressão da Carreira do
322 Magistério Superior do nível Professor Adjunto I para Professor Adjunto II". **5.8. Apreciação do**



323 **parecer da comissão composta pelos professores Luiz Humberto, Ana Wuo, Fatima Silva,**
324 **referente a análise do relatório de Progressão Horizontal para a Classe B (Assistente), nível 2**
325 **do professor José Eduardo de Paula.** Do parecer: "Considerando os critérios utilizados para a
326 avaliação de desempenho de docente para progressão horizontal na carreira do Magistério
327 Superior, de acordo com a resolução 04/2014 do CONDIR; considerando a observância ao artigo
328 5º da mesma resolução e o conseqüente aferimento de assiduidade, responsabilidade e qualidade
329 do trabalho do professor, bem como seu desempenho didático aferido com a participação do corpo
330 discente e ainda, o atendimento de pontuação mínima - 2.399,20 (dois mil trezentos e noventa e
331 nove vírgula vinte pontos) -, conforme anexo apresentado, somos de parecer favorável à aprovação
332 do relatório apresentado e à progressão na carreira docente para a Classe B (Assistente), nível 2, do
333 professor José Eduardo de Paula. Salvo melhor juízo deste conselho". **5.9. Apreciação do parecer**
334 **da comissão composta pelos professores Luiz Humberto, Lilia Neves e Paulo Bueno,**
335 **referente a análise do relatório de Progressão Horizontal Classe D (Associado), nível I do**
336 **professor Narciso Lorangeira Telles da Silva.** Do parecer: "Considerando os critérios utilizados
337 para a avaliação de desempenho de docente para progressão horizontal na carreira do Magistério
338 Superior, estabelecidos na resolução 04/2014 do CONDIR; considerando a observância ao artigo
339 5º da mesma resolução e o conseqüente aferimento de assiduidade, responsabilidade e qualidade
340 do trabalho do professor, bem como seu desempenho didático aferido com a participação do corpo
341 discente e ainda, o atendimento de pontuação mínima de 840 pontos e na qual ele somou 4.920,3
342 (quatro mil novecentos e vinte vírgula três) pontos, conforme anexo documentado, somos de
343 parecer favorável à aprovação do relatório apresentado e à promoção na carreira docente para a
344 Classe D (Associado), nível I, do professor Narciso Lorangeira Telles da Silva. Salvo melhor juízo
345 deste conselho". **5.10. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Paulina**
346 **Caon, Narciso Telles e Wellington Menegaz, referente a análise do relatório de Progressão**
347 **Horizontal Classe C (Adjunto), nível IV do professor Fernando Manoel Aleixo.** Do parecer:
348 "Considerando os critérios utilizados para a avaliação de desempenho de docente para progressão
349 horizontal na carreira do Magistério Superior, de acordo com a resolução 04/2014 do CONDIR;
350 considerando a observância ao artigo 5º da mesma resolução e o conseqüente aferimento de
351 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho do professor, bem como seu desempenho
352 didático aferido com a participação do corpo discente e ainda, a ultrapassagem da pontuação
353 mínima (de 760 pontos), somando 2.595 pontos, conforme anexo, somos de parecer favorável à
354 aprovação do relatório apresentado e à progressão na carreira docente para a Classe C (Adjunto),
355 nível IV, do professor Fernando Manoel Aleixo, salvo melhor juízo deste conselho". **5.11.**
356 **Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Mauricio Orosco, Mabio**
357 **Duarte e Flavia Botelho, referente a análise do relatório de Progressão Horizontal de**
358 **Professor AS4 para Professor AD1 (sem doutorado) da professora Peggy Louise Bruno**
359 **Storti.** Do parecer: " Considerando que o relatório de atividades da professora Peggy Louise
360 Bruno Storti se apresenta devidamente comprovado e que a docente no período avaliado ultrapassa
361 a pontuação de referência para a promoção de Professor AS4 para Professor AD1 (sem doutorado)
362 do PUCRCE; e considerando que durante o período avaliado não havia a avaliação dos quesitos
363 "assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho" prevista pelo item I do Art. 5o da
364 Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU, bem como a de "desempenho didático pelo corpo
365 discente", conforme item II do Art. 5o da mesma resolução, e que, em ambos os casos, a comissão
366 acredita que não haja quaisquer ressalvas quanto à qualidade das atividades exercidas pela docente,
367 somos de parecer favorável à promoção de Professor AS4 para Professor AD1 (sem doutorado) na
368 carreira do magistério superior do PUCRCE da professora Peggy Louise Bruno Storti, SMJ desse



369 conselho". **5.12. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Fernanda**
370 **Oliveira, Kayami Farias e Raphael Silva, referente a análise do relatório de Progressão**
371 **Horizontal de Professor Assistente 2 para Adjunto 1 do professor Carlos Roberto Ferreira**
372 **de Menezes Junior.** Do parecer: " Considerando que a pontuação do requerente ultrapassou os
373 660 pontos exigidos para 24 meses, conforme a resolução nº 04/2014 do Conselho Diretor para
374 Avaliação da Promoção de Professor Assistente do "Nível Assistente 2 para Adjunto 1" da carreira
375 de professor, somos, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação do relatório de atividades
376 docentes exercidas pelo professor Me. Carlos Roberto Ferreira de Menezes Júnior, fazendo o
377 professor, jus à aprovação em sua progressão horizontal mencionada nesse parecer. Vale lembrar
378 que, com relação à avaliação dos alunos, o referido professor encontra-se em afastamento integral
379 para cursar pós-graduação em nível de Doutorado, com início em 11/03/2013 até a presente data.
380 Diante disso, não há um diagnóstico desta avaliação do docente". **5.13. Apreciação do Parecer da**
381 **Comissão composta pelos professores Luiz Humberto, Flavio Carvalho e Beatriz Rauscher,**
382 **referente ao pedido de Progressão Horizontal - Avaliação de Desempenho de D-II**
383 **(Professora Associado II) para a categoria D- III (Professora Associado III) da Profa. Dra.**
384 **Irlei Margarete Cruz Machado.** Do parecer: "Considerando os critérios utilizados para a
385 avaliação de desempenho de docente para progressão horizontal na carreira do Magistério
386 Superior, de acordo com a resolução 04/2014 do CONDIR; considerando a observância ao artigo
387 5º da mesma resolução e o consequente aferimento de assiduidade, responsabilidade e qualidade
388 do trabalho da professora, bem como seu desempenho didático aferido com a participação do
389 corpo discente e ainda, o atendimento de pontuação mínima de 920 pontos e na qual ele somou
390 1.540 pontos, conforme anexo documentado, somos de parecer favorável à aprovação do relatório
391 apresentado e à progressão na carreira docente para a Classe D (associado), nível III, da professora
392 Irlei Margarete Cruz Machado. Salvo melhor juízo deste conselho". Todas as progressões e
393 promoções foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 6. Probatórios: 6.1. Apreciação do parecer**
394 **da comissão composta pelos professores Jose Eduardo de Paula, Raphael Silva e Nikoleta**
395 **Kerinska referente a análise do relatório da Primeira Etapa do Estágio Probatório do Prof.**
396 **Alexandre Molina.** Do parecer: "Considerando o que determina o Art. 4º. da
397 RESOLUÇÃO10/2005 do CONDIR: "O docente será avaliado a partir do segundo semestre de
398 atuação, ficando o 1º. semestre reservado à sua adaptação geral (...)"; Considerando que a análise
399 dos dados apresentados, demonstra que o professor requerente ultrapassou a pontuação de
400 referência mínima exigida para a Classe e nível correspondente: RESOLUÇÃO No 04/2014 -
401 CONDIR; Considerando que o requerente atuou ativamente no âmbito do curso; participa do
402 Núcleo Docente Estruturante, é membro da Câmara de Extensão do IARTE, ministra aulas na
403 graduação, participa de reuniões dos conselhos e de comissões no âmbito da unidade;
404 Considerando o que a análise global do relatório, bem como a consulta junto à Diretoria do IARTE
405 atestam que a atuação do professor atendeu plenamente os itens I e II do art. 5º. da Resolução
406 04/2014 do CONDIR; Somos, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação do relatório de
407 atividades exercidas pelo Prof. Ms. Alexandre José Molina durante esta 1ª etapa de seu período de
408 Estágio Probatório". **6.2. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Ana**
409 **Wuo, Luiz Humberto e Fátima Silva, referente a análise do relatório da Segunda Etapa do**
410 **Estágio Probatório do Prof. José Eduardo de Paula.** Do parecer: "Considerando os critérios
411 utilizados para a avaliação desempenho de docente de acordo com a resolução 04/2014 do
412 CONDIR; considerando a observância ao artigo 5º da mesma resolução e o consequente
413 aferimento de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho do professor, bem como seu
414 desempenho didático aferido com a participação do corpo discente e ainda, o atendimento de



415 pontuação mínima de 650 pontos e na qual ele somou 848,20 pontos, conforme anexo
416 documentado, somos de parecer favorável à aprovação do relatório apresentado de segunda etapa
417 do Estágio Probatório do professor Ms. José Eduardo De Paula. Salvo melhor juízo deste
418 conselho". Os conselheiros solicitaram que não seja nomeado, como presidente de comissão,
419 docentes em estágio probatório, mas os mesmos podem participar da comissão. **Ponto 7.**
420 **Apreciação do pedido de utilização do espaço físico dos Blocos 3M e 5U, onde ministra as**
421 **disciplinas de Dança e Teatro, para eventos da ABRACE no período de 30 de outubro a 02**
422 **de novembro de 2015. Requerente: Prof. Narciso Telles.** Aprovado na Área de Teatro. O ponto
423 foi retirado de pauta para ser pautado na Área de Dança. Ponto 8. Projetos de Pesquisa Docente:
424 **Ponto 8. Relatório de Atividades e Prorrogação de afastamentos: 8.1. Apreciação do parecer**
425 **da Profa. Ma. Paula Andrade Callegari referente ao Relatório de Atividades de Doutorado e**
426 **Prorrogação de Afastamento do Professor Mestre Carlos Roberto Ferreira Menezes Júnior.**
427 Do parecer: " Considerando que o professor cumpriu todos os créditos exigidos pelo Curso, que
428 desenvolveu todas as atividades previstas para o período, que desenvolveu mais três atividades que
429 não estavam previstas, e que recebeu um parecer altamente positivo do orientador, sou de parecer
430 favorável ao Relatório de Atividades de Doutorado e à Prorrogação de Afastamento do professor
431 Carlos Roberto Ferreira Menezes Júnior pelo prazo de 12 meses a partir de 11/03/2015, Salvo
432 Melhor Juízo deste Conselho". **8.2. Apreciação e aprovação do parecer referente ao relatório**
433 **de atividades e solicitação de prorrogação de afastamento do Profº Douglas de Paula.**
434 **Requerente Professora Nikoleta Kerinska.** Do parecer: " Considerando que a análise dos dados
435 apresentados, demonstra que o professor requerente ultrapassou a pontuação de créditos exigida,
436 com conceitos excelentes, realizou atividades de pesquisa, seguindo o cronograma preestabelecido,
437 não tendo nenhuma pendência acadêmica ou atividade prevista e não realizada; Considerando que
438 a avaliação do orientador, muito positiva, indica que o requerente atuou ativamente no campo da
439 pesquisa, apresentando uma postura teórico - prática definida, com resultados suficientes para uma
440 próxima qualificação; Considerando o que os documentos apresentados atestam o
441 comprometimento e a atuação do professor Douglas de Paula no programa de pós-graduação em
442 Artes (área de concentração Arte Contemporânea) da Universidade de Brasília e ; . com atendeu
443 plenamente os itens I e II do art. 5º. da Resolução 04/2014 do CONDIR; Sou, s. m. j. deste
444 Conselho, favorável à aprovação do pedido de professor Douglas de Paula de afastamento de 12
445 meses para continuação de doutoramento". **8.3. Apreciação e aprovação do parecer referente ao**
446 **relatório de atividades e solicitação de prorrogação de afastamento da Profa. Mariene**
447 **Perobelli. Requerente Prof. José Eduardo de Paula.** Do parecer: " Atendendo a Portaria
448 IARTE/UFU Nº 039/2015, a qual requer duas ações distintas em documento único, tal solicitação
449 será realizada do modo conciso e objetivo. Primeiro, sobre o "Pedido de renovação de afastamento
450 no país": considerando a legitimidade do pedido amparado nos termos do Art. 10 da Resolução do
451 08/2008 do CONDIR/UFU, no "Termo de responsabilidade e compromisso" consta que tal pedido
452 está "devidamente autorizado pela Unidade do Curso de Teatro, consoante aos termos do processo
453 administrativo especificado no documento; Segundo, sobre o "Relatório de atividades – ano base:
454 2013 - 2014": considerando (1) a importância do objeto de pesquisa e sua relevância para o campo
455 relativo à Pedagogia do Teatro, (2) o evidente rigor no desenvolvimento da pesquisa e (3) a
456 importância da realização do período sanduíche de doutorado na University of Cape Town/África
457 do Sul; Sou de parecer favorável às aprovações do "Pedido de renovação do afastamento no país
458 [de 02/11/2014 a 01/11/2015]" e do "Relatório de atividades [ano base: 2013 - 2014]" da Prof. Ms.
459 Mariene Hundertmarck Perobelli, salvo melhor juízo deste conselho". **8.4. Apreciação do parecer**
460 **da Profa. Claudia França referente às atividades realizadas pelo professor Renato Palumbo**



461 **em sua licença-capacitação.** Do parecer: "Considerando a leitura do material apresentado,
462 respectivo a atividades realizadas na estada do Prof. Renato na Universidade de Havana entre 03
463 de novembro de 2014 e 31 de janeiro de 2015, somos de parecer favorável ao Relatório de
464 Atividades da Licença Capacitação do Prof. Dr. Renato Palumbo Dória". Todos os relatórios foram
465 aprovados por unanimidade. **Ponto 9. Participação do IARTE no edital CT-Infra.** Requerente:
466 Profa. Renata Meira. A Profa. Renata Meira convidou a coordenação da Pós Graduação e a
467 Câmara de Pesquisa para participarem do edital que prevê a compra de equipamentos caros para
468 pesquisa. O Prof. Daniel Barreiro propõe que o projeto seja de projetos de Bolsistas PQ e de seus
469 associados e ressaltou que o edital prevê equipamentos para multi usuário mas as nossas salas não
470 são para multi usuário. A Profa. Renata Meira propõe que os coordenadores da Pós Graduação e a
471 Câmara de Pesquisa façam a chamada para elaboração do Projeto e a diretora fará o contato com
472 os diretores das outras unidades. O Prof. João Agreli propôs que o IARTE pode fazer projetos e
473 deixa-os prontos sem definição dos prazos, pois quando abrir os editais os mesmos estarão bem
474 fundamentados. A discussão será centralizada na câmara de pesquisa que coordenará o processo e
475 fará uma chamada para os professores do IARTE. Todos os conselheiros aprovaram por
476 unanimidade. **Ponto 10. Orçamento IARTE: 10.1. Dinâmica para apreciação dos relatórios
477 financeiros anuais do IARTE. Requerente: Profa. Renata Meira.** A professora comentou as
478 diferentes maneiras de abordagem dos relatórios financeiros por cada área. Os conselheiros
479 solicitaram que os relatórios sejam encaminhados as áreas para análise e depois os pareceres das
480 áreas serão encaminhados ao CONARTES. O setor Financeiro do IARTE encaminhará o Relatório
481 Geral com detalhamento para os coordenadores de área e cada área definirá como será feito o
482 parecer que deve ser encaminhado ao CONARTES. **10.2. Distribuição orçamentária IARTE
483 2015.** O ponto será discutido no próximo CONARTES. **10.3. Orientação e critérios para
484 aprovações de pedidos de transportes do IARTE.** O ponto será discutido no próximo
485 CONARTES. **Ponto 11. Apreciação do parecer do Prof. Marcel Esperante referente a análise
486 e parecer da proposta para programa institucional de bolsa de extensão – iniciação artística
487 – PINA.** O ponto será discutido no próximo CONARTES. **Ponto 12. Dinâmica para aprovações
488 das progressões, probatórios e renovações de afastamentos quando os requerentes entregam
489 no prazo, mas não coincidem com as datas das reuniões e quando os requerentes entregam
490 depois do prazo determinado. Requerente: Profa. Renata Meira.** Os conselheiros aprovaram
491 que as áreas definem os encaminhamentos, e somente a área do Teatro aprovou em sua reunião que
492 os relatórios de progressão não passaram pela área, somente pelo CONARTES. **Ponto 13.
493 Dinâmica para apreciação do quórum das reuniões de área e do CONARTES. Pelo
494 Regimento Geral da UFU e do CONARTES as reuniões sem quórum serão suspensas e
495 agendadas em outra data. No Regimento Geral da UFU não é previsto a realização de
496 reuniões via troca de e-mail.** O ponto será discutido no próximo CONARTES. **Ponto 14.
497 Critérios de prioridade para agendamento de salas do IARTE. O extinto Conselho do
498 Departamento de Música e Artes Cênicas - CONDEMAC - aprovou o seguinte critério de
499 prioridade: Aula Graduação, Aula Pós-Graduação, Projeto Pesquisa Docente e Discentes.
500 Foi definido que após as coordenações de graduação e pós-graduação enviarem o
501 cronograma das aulas, os professores enviam as solicitações de reserva de sala até duas
502 semanas após o início das aulas e após este prazo fica disponível para os discentes. O ponto
503 será discutido no próximo CONARTES. **Informes: 1.** Recebemos o MI/CIRC/Nº052/2015 - DRIL,
504 consultando sobre a possibilidade dos Cursos de Graduação disponibilizar vagas em 2016 para
505 atender ao PEC-G (Programa de Estudantes-Convênio de Graduação). **2.** Recebemos um
506 comunicado que para solicitar o pagamento do Adicional Noturno junto às unidades acadêmicas**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

507 será necessário preencher o formulário do link <http://www.proreh.ufu.br/procedimento/adicional->
508 noturno. **3.** Recebemos o MI/DIVIG/039/2015 informando que esta em estudo o projeto para
509 ampliação das câmeras de segurança no Campus Santa Mônica. **4.** Recebemos o MI 039 da DIEFI
510 informando que o ar condicionado da sala Camargo Guarnieri não está causando sobrecarga e
511 desarmando o disjuntor geral do Bloco e caso haja queda de energia é necessário chamar um dos
512 técnicos do setor de Execução Física para identificar o problema. É a primeira sala do Bloco 3E. **5.**
513 Recebemos o MI 040 da DIEFI informando que a empresa contratada para instalação do ar
514 condicionado verificará se é possível mudar o painel de controle do ar condicionado da sala
515 Camargo Guarnieri para o camarim, pois o painel esta instalado na sala de máquinas, com difícil
516 acesso. **6.** A secretaria do IARTE ficara com uma cópia dos arquivos que forem solicitados para a
517 Gráfica para registro no Setor. **7.** Corredor Cultural: foram indicados os projetos Circulandô; Vem
518 buscar-me que ainda sou teu e Grupo de Flauta Doce. A seleção de três trabalhos seguiu os
519 seguintes critérios de escolha dentre os projetos que foram encaminhados á diretoria: representação
520 das três áreas performativas de nosso instituto: dança, teatro e música; os trabalhos com o maior
521 número de pessoas envolvidas. **8.** Prof. Gustavo Alberto Echenique Tarditti aposentou-se. **9.**
522 Horário de limpeza dos blocos 3M e 5U: 06h30m as 07h40 - limpeza das salas - 08h30 as 09h30 -
523 limpeza do saguão e banheiros - 09h30m as 11h00m - limpeza dos armários conforme agendado
524 com professor - 11h00m as 12h00m - almoço - 12h00 as 13:40m - limpeza das salas - 14h00 as
525 15h30m - limpeza do saguão e banheiros. **10.** Aprovação da renovação do pedido de participação
526 da Profa. Ana Carneiro no Programa de Pós-Graduação em Artes. **11.** Recebemos o
527 MI/CIRC/PROPLAD/007/2015 informando os novos valores do KM para veículos da UFU. **12.** A
528 Área de Teatro aprovou em reunião que as progressões horizontais não serão pautadas na área,
529 serão pautadas somente no CONARTES. **Foi encerrada a sessão e para constar lavrei esta ata**
530 **que, após lida e aprovada, será assinada por mim Alex Dorjó Gomes Penido, Secretário e**
531 **pelos demais Conselheiros presentes. Uberlândia, 30 de abril de 2015.**

532 Alex Dorjó Gomes Penido (Secretário) _____

533 Renata Bittencourt Meira (Presidente) _____

534 Alexander Gaiotto Miyoshi _____

535 Alexandre José Molina _____

536 Cintia Thais Morato _____

537 Daniel Luis Barreiro _____

538 Eduardo Fraga Tullio _____

539 Elsieni Coelho da Silva _____

540 Fernando Manoel Aleixo _____

541 Flavio Sergio Henriques Silva _____

542 Francesco Trotta _____

543 João Henrique Lodi Agreli _____

544 Lauana Silva _____

545 Mabio Rocha Duarte _____

546 Mara Lucia Leal _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

- 547 Marcel Alexandre Limp Esperante _____
- 548 Marco Antonio Pasqualini de Andrade _____
- 549 Vivian Vieira Peçanha Barbosa _____
- 550 Vanessa Garcia dos Santos _____